




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 213/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, apreciando o processo TRT. Nº MA-1299/94, resolveu, por unanimidade de votos: DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Presidente da 10ª JCJ de Manaus, relativas ao exercício de 1999 (1º e 2º períodos), com as do exercício de 2000, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 19 de outubro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,